



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 073/2018

De 30 de Abril de 2018

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **Hermina Martins da Silva.**”*

**O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 80, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 414 de 20 de Outubro de 2005, que sofreu alterações através da Lei Municipal de nº. 443 de 06 de Novembro de 2006 que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora Sra. **HERMINA MARTINS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 662898 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 459.865.761-87, efetiva no cargo de Merendeira, com uma jornada de trabalho de 30 horas, classificada no PCCS Nível “9” Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Pontal do Araguaia/MT, com proventos integrais e com direito à paridade, conforme processo administrativo do FUNAPEM, nº **2018.04.00006P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 30 de Abril de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal